

REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6772, AINF nº 132010510000021-5, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6776, AINF nº 132010510000034-7, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6782, AINF nº 132010510000039-8, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6746, AINF nº 132010510000067-3, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6596, AINF nº 012007510003824-1, contribuinte AMAZON FLORA IMP EXP LTDA, Insc. Estadual n.º. 15246709-2

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6718, AINF nº 132010510000064-9, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6724, AINF nº 132010510000044-4, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6726, AINF nº 132010510000049-5, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6720, AINF nº 132010510000054-1, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6722, AINF nº 132010510000051-7, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6816, AINF nº 132010510000035-5, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6822, AINF nº 132010510000042-8, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6832, AINF nº 132010510000038-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6818, AINF nº 132010510000063-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6810, AINF nº 132010510000060-6, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6826, AINF nº 132010510000048-7, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6824, AINF nº 132010510000045-2, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6820, AINF nº 132010510000037-1, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6830, AINF nº 132010510000057-6, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6814, AINF nº 132010510000055-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2,

advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6812, AINF nº 132010510000052-5, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6828, AINF nº 132010510000068-1, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6834, AINF nº 132010510000056-8, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 24/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6916, AINF nº 372009510002845-3, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: RODRIGO MENDES CERQUEIRA, OAB/PA-13984

Em 24/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6910, AINF nº 322010510002157-5, contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS PRIMO SCHINCARIOL, Insc. Estadual nº. 15293084-1

#### CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435075**

Contrato: 35

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de processamento de dados, de acesso a informações do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB utilizando a tecnologia Web Service - Infoconv, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 25/05/1998, entre a Secretaria da Receita Federal e a CONTRATANTE, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através da Demanda SRRF 2ª RF - 0027/2011. Valor Total: 50.000,00

Data Assinatura: 30/08/2012

Vigência: 30/08/2012 a 29/08/2013

Inexigibilidade: 7/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129136526470000 339039 0144000000 Estadual

Contrato: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Endereço: SGAN 601 Módulo E,G e V, 601

CEP. 70836-900 - Brasília/DF Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIA N. 1067 DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434874**

**O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,** no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e;

**Considerando** os termos do processo n. 002011730015380-5, da Corregedoria Fazendária/COFAZ;

**Considerando** o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos ao cancelamento de Termo de Apreensão e Depósito-TAD, ocorrido na CECOMT-Gurupi.

**II - DESIGNAR** as servidoras **ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2 e **FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

**III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias,** admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM 31 / 08 / 2012

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**  
Subsecretário da Administração Tributária

**PORTARIA N. 1.066 DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434876**

**O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,** no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e;

**Considerando** os termos do processo n. 702011730035605-5, da Corregedoria Fazendária/COFAZ;

**Considerando** o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos a problemas no atendimento a usuário, ocorrido na CEEAT-IPVA.

**II - DESIGNAR** as servidoras **FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais identificação funcional n. 5858089/1 e **ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA**, auditor fiscal de receitas estaduais, identificação funcional n. 5706475/2, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova

em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

**III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias,** admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM 31 / 08 / 2012

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**  
Subsecretário da Administração Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434979**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado os

**AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF**, originário da Ação Fiscalizadora e Auditoria nº 002011480000821-4, conforme abaixo identificado: .

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. EST.
082012510000079-7 e 082012510000080-0	MADEPIL MADEIREIRA PIQUIARANA LTDA	15193053-8

AFRE RESP.: ROBERTO TAMER XERFAN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**  
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434983**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria Executiva da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o

**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002011480000821-4**, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, referente ao período 01/2007 a 12/2010, para a Firma :

**Razão Social: MADEPIL MADEIREIRA PIQUIARANA LTDA**  
**I. Est.: 15.193053-8**

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do

**Termo de Conclusão** com o auditor responsável, AFRE - ROBERTO TAMER XERFAN, lotado nesta Coordenadoria da CERAT - Belém, sito a av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre TV. Castelo Branco e José Bonifácio, Bairro São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs.

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**  
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435046**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar o documento a seguir relacionado, objeto da ação fiscal por Ação Fiscal de Rotina ou Pontual (Determinação Administrativa) 192012850000070-1 no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : Iremar Ferreira de Souza

CNPJ/CPF: 868303092-04

Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto

Documento solicitado:

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2006 até 12/2011

Relativo ao veículo placa JUM-2207

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2006 Até 12/2011.

Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556/8557.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 18, inciso I, da Lei n.º 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 11 de setembro de 2012.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD